



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

PORTARIA Nº.: 066/98

Data: 30 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir consensualmente Contrato de Trabalho, com o servidor NESTOR CARVALHO NETO, brasileiro, portador da CTPS nº 87479, série 231, ocupante do cargo de origem "Motorista", referência 36, do quadro de pessoal permanente, e do cargo de "Assessor Técnico", ref. 48, lotado no Departamento de Educação, Cultura Esporte e Turismo da Municipalidade, por motivo de sua Aposentadoria, a partir de 30 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 071/98

Data: 30 de abril de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir consensualmente Contrato de Trabalho, com o servidor LAURO JOSÉ RUINAK, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 07399, série 622, ocupante do Cargo de "Tributuário", referência 33, do quadro pessoal permanente da Municipalidade, a partir de 30 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/97.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 067/98

Data: 30 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir consensualmente Contrato de Trabalho, a pedido, com a servidora ROSANE APARECIDA LEAL, brasileira, portadora da CTPS nº 12171, série 036, ocupante do cargo de "Professora", referência 22, do quadro de pessoal permanente da Municipalidade, a partir de 30 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 072/98

Data: 04 de maio de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ADELIA GNATKOVSKI, brasileira, portadora do RG nº 680.269, CPF nº 244.681.178-91, para exercer o cargo de Provisório em Comissão "Coordenador de Programas Especiais", referência 04, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social - CESEM, da Municipalidade, a partir de 01 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de maio de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 068/98

Data: 30 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor OLIVIO DE SOUZA LEAL, do Cargo Provisório em Comissão "Assessor de Serviços Gerais", referência 29, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social - CESEM, da Municipalidade, a partir de 30 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 073/98

Data: 04 de maio de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JEFERSON LUIS SOEIK, do cargo de Provisório em Comissão "Assessor de Serviços", referência 18, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, da Municipalidade, a partir de 04 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de maio de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 069/98

Data: 30 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ADELIA GNATKOVSKI, do Cargo Provisório em Comissão "Coordenador Programas Especiais", referência 04, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social - CESEM, da Municipalidade, a partir de 30 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 074/98

Data: 04 de maio de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSE MARI DEUS APONSO PEREIRA, portadora do RG nº 3.071.569-0, CPF nº 894.820.189-15, para exercer o Cargo Provisório em Comissão "Assessor de Serviços", referência 18, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Municipalidade, a partir de 04 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de maio de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 070/98

Data: 30 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora VAINÉ SANTOS, do Cargo Provisório em Comissão "Assessor", referência 39, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social - CESEM, da Municipalidade, a partir de 30 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de abril de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 075/98

Data: 04 de maio de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor REGINALDO MIGUELASSO EDOIA, portador do RG nº 4.734.645-2, CPF nº 310.763.169-53, para exercer o Cargo Provisório em Comissão "Assessor de Serviços Gerais", referência 29, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, da Municipalidade, a partir de 04 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de maio de 1998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Largo

EXTRATO CONTRATUAL

TURMO ADITIVO nº 085/98 - Processo Administrativo nº 2885/98

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO - LOSNEI J. A DE FREITAS

OBJETO - Alteração de quilometragem

PREÇO - 11.02,98 à 10.07,98

DOTAÇÃO ORÇ - 07.01.0842.1882.052-3132.00

Campo Largo, 27 de abril de 1998.

LOSNEI J. A. DE FREITAS
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 003/98

A Secretaria Municipal da Educação, convoca os PROFESSORES, abaixo relacionados, aprovados no Teste de Seleção para docentes do Ensino de 1ª Grau - 1ª e 4ª série, efetuado através do Edital Nº 014/97 de 27 de maio de 1997, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação, sito a Praça Getúlio Vargas, 2422 (Anjo Fátima), no dia 11 de maio de 1998 às 8 horas, para despesar na classificação, conforme critérios estabelecidos no regulamento do referido Teste e para provido das vagas existentes.

Nº da Inscrição	Nome	Nota Classificatória
12	Emilene da Conceição Novak	9,00
18	Andréa Malinowski	9,00
41	Gláucia Aparecida Reinaldo	9,00
42	Fabiana Rosa	9,00
97	Denise Aparecida Deraldo	9,00
123	Evelise Aparecida Ramon	9,00
131	Viviane Aparecida Perassolo	9,00
169	Cristiane Maria Malinowski	9,00
182	Reinir Machado	9,00

Campo Largo, 03 de maio de 1998

MARILENE DOMINGAS RIVABEM SPAHR
Secretária Municipal da Educação

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

CARTÓRIO CÍVEL E COMERCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS SEUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

DOUTOR JOSÉ EUDÉLIO MAGALHÃES M.M. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os seus filhos, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião, registrada sob nº 066/98 em que o requerente: ANTONIO PEREIRA e requerido: ESTE JUÍZO. Alguns dos requerentes que manifestam posse mansa, por mais de 20 anos sobre "Um lote de terreno rural, denominado "Fazenda", Município e Comarca de Campo Largo, pertencendo a uma superfície de 25.417,50m² (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e seis decímetros). Confinando com: Frio Pedreiro das Somas e sua mulher, Roberto Gonzaga Rangel e sua mulher, Sebastião Figueiredo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância quando expedir o presente edital que assinado o prazo de 20 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, dentro de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente cédula valerá para todos os atos do processo, dentro também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e assinado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 26/03/1998. (Assinatura) Adriano Domingos Brocholo, Auxiliar Juramentado, o dante e o subscrito.

MARILENE VIDOL PATINO
ESCRIVÃO, Assiste por ordem do MM. Juiz



Prefeitura Municipal de Campo Largo



RESOLUÇÃO Nº. 041/98

INTERESSADO - FANÁTICO FUTEBOL CLUBE
PROCESSO Nº. - 133/98
RELATOR - ALEX MARTINS
LOCAL - Rua Joazeiro Siqueira

unanimidade RESOLVEM

I - Deliberar o presente pedido, instando o interessado a apresentar a documentação necessária, para a contratação de uma piscina pública, conforme Decreto 14.000, de 1998.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 01 de Maio de 1998

DELCIAR RINALDINI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

PORTARIA Nº. 079/98

Data: 04 de maio de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal JOSÉ BAPTISTA CARVALHO, portador do C.T.P.S. nº 1350/302/55P-FB, e do C.P.F. 320.330.049-34 e Carteira Profissional nº 30.192 Série 407, período de 05 de maio de 1998 a 06 de junho de 1998.

Art. 2º - Determinar que o servidor em gozo de licença sem vencimentos, não seja considerado ausente no serviço.

Art. 3º - Garantir ao servidor em gozo de licença, o mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargo e Salário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de maio de 1998.

JOSE BAPTISTA CARVALHO
Prefeito Municipal

Editais? Jornal O METROPOLITANO

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS - PR		BALANÇO FINANCEIRO POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	LEGISLATIVA	5.582,31
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUDICIÁRIA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	ADM. PLANEJAMENTO	0,00
RECEITA AGRICULTURA	0,00	AGRICULTURA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	COMUNICAÇÕES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INF. MAG. SIG. PÚBLICA	0,00
TRANSF. CORRENTES	7.000,00	DESENV. REGIONAL	0,00
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00	EDUCAC. E CULTURA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		TRAB. REC. MATERIAIS	0,00
OPERAC. DE CREDITO	0,00	MANT. E MANUTENÇÃO	0,00
ALIM. E BENS	0,00	INF. COM. SERVICOS	0,00
PROFIT. INVESTIMENTOS	0,00	RELAC. EXTERIORES	0,00
TRANSF. DE CAPITAL	0,00	SANDE E SANEAMENTO	0,00
OUT. REC. DE CAPITAL	0,00	TRABALHO	0,00
		ASSIST. PREVIDENCIÁRIA	0,00
		TRANSPORTE	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTAS A PAGAR	0,00	RESCIS. A PAGAR	0,00
DEBITOS TESOURARIA	0,00	SERV. DA DIV. A PAGAR	0,00
CONSIGNAC. S	610,50	CONTAS A PAGAR	0,00
IMPOSTOS	0,00	DEBITOS TESOURARIA	0,00
CONTRATOS	0,00	CONSIGNAC. S	0,00
OUTRAS OPERAC. S	0,00	IMPOSTOS	0,00
		CONTRATOS	0,00
		OUTRAS OPERAC. S	0,00
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS	1.758,50	BANCOS	3.766,09
TOTAL		TOTAL	9.354,00

Josué de Almeida Ribas
Secretário Municipal
08/05/1998

ANTONIO GUARNIERI
CROBPA 02.288/00
CPF nº 22.222.222-22

ACERVO HISTÓRICO